
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 67 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Cametá Sport Club e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Cametá Sport Club, como reconhecimento aos relevantes e dignificantes serviços prestados ao futebol cametaense pela sua atual diretoria.

Art. 2º. A honraria será concedida em Sessão Solene em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente
DEPUTADO MIRIGUINHO BATISTA
1º Secretário
DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL Nº 1476, DE 09/12/2009.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.